



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

OD-122/2025

Santo Antônio do Planalto, 02 de setembro de 2025.


Prezado Senhor:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, informamos que em Sessão Ordinária realizada no dia 01 de setembro de 2025, Vossa Senhoria foi distinguido com a Comenda de Cidadão Tradicionalista 2025, conforme disposto em Decreto Legislativo da Câmara Municipal.

Esta homenagem é concedida levando em consideração a atuação, contribuição e participação nas atividades tradicionalistas no nosso município, assim entenderam os senhores Vereadores que Vossa Senhoria é merecedor desta distinção neste ano de 2025.

Para que possamos fazer a entrega desta distinção, temos a honra de convidá-lo, bem como seus familiares e amigos, para estarem presentes na Sessão Solene, a ser realizada no dia 15 de setembro de 2025, com início às 19h e 30 min nas dependências do CTG Porteira do Planalto.

Atenciosamente,

  
Vereador ELDER KNAPP,  
Presidente.

Ao Senhor:

IVO GIRARDELLO  
NESTA CIDADE